



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019-GP-PMOP, de 02/01/2019.**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ – EXERCÍCIO 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, EXMO. SENHOR DINALDO DOS SANTOS AIRES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 537, DE 17 DE JANEIRO DE 2008, QUE CRIOU A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de Oeiras do Pará – UFMO, pelo IPC acumulado do exercício anterior, passando a vigorar no exercício 2019, com valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Aos parcelamentos em vigor será aplicada a UFMO vigente no ato do parcelamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 02 de janeiro de 2019.

**DINALDO DOS SANTOS AIRES**  
**Prefeito Municipal**

O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 02/01 /2019.

Domingos Araújo da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2017